

PORTARIA Nº 504/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias dos servidores efetivos da secretaria que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 071/2024 – SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 01/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, mencionados abaixo:

NOME	CPF	CARGO
Alessandra dos Santos Silva	038.493.284-30	Técnica de Enfermagem
Aline Sales de Andrade	107.763.574-50	Técnica de Enfermagem
Ana Maria Alves Ferreira	085.599.174-70	Auxiliar de Serviços Gerais
Clécia Barreto da S. Barros	031.638.284-18	Técnica de Enfermagem
Daniel Trindade da Silva	091.685.684-99	Auxiliar de Serviços Gerais
Evandro Tavares Pereira	515.709.044-72	Odontólogo
Fábio da Silva Almeida	101.659.414-30	Vigilante
Marco Aurelio Rolim	902.261.864-15	Vigilante

PREFEITURA DE SÃO JOÃO





SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

da Silva		
Maria Alexsandra Leal	057.391.964-00	Auxiliar de Serviços Gerais
Paulo Batista dos Prazeres	070.151.784-00	Médico
Roseleide de Sousa Pires	288.677.668-80	Motorista
Suelane Alves da Silva	052.684.394-21	Psicóloga
Valquiria Maria Torres C. de Macedo	068.964.764-60	Enfermeira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 05 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

